



2ª EDIÇÃO ESPECIAL CAPITAL MOTO WEEK RIDE-IN LIVE!

TERMO DE FOMENTO N° 53/2021

Que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO DESPONTA BRASIL

PROCESSO SEI N° 04009-00000785/2021-98

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DESPONTA BRASIL	
Endereço Completo: SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 Parte 762, Asa Sul, Brasília -DF 70.330-530	
CNPJ: 17.227.826/0001-90	
Nome do Representante Legal: HEISENBERG SOUSA DINIZ	
Descrição do Objeto: 2ª EDIÇÃO ESPECIAL CAPITAL MOTO WEEK RIDE-IN LIVE!, nos dias 04 e 05 de dezembro de 2021, na Arena Lounge no Estádio Nacional Mané, um drive-in de motos com show presencial e transmissão ao vivo, que proporcionará ao público uma experiência única e que ficará no ar minimamente por 5 meses.	
VALOR DO TERMO DE FOMENTO R\$ 960.000,00	
PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
INÍCIO: 03/12/2021	TÉRMINO: 02/06/2022
SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO	

Em atendimento ao Decreto N° 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional n° 13.019, de 31 de julho de 2014, quanto ao regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal. *Capítulo X - Transparência e Participação Social, Art. 78 e Art.80.*

Damos divulgação e transparência as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e

VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	FREQ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1	Direção Geral: Profissional responsável pela definição das políticas específicas em todas as áreas do projeto, com a planejamento organização, alinhamentos de metas e etapas e cumprimento de objetivos especificados nos planos de trabalho de forma a alcançar os resultados esperados, com uma política de gestão dos recursos financeiros, administrativos, estruturação, racionalização, e adequação dos serviços diversos. Direciona junto a equipe os cronogramas e metodologias de pré, execução e pós-produção. (Unidade de medida: diária/8h).	Mensal	1	5	R\$8.000,00	R\$40.000,00
1.1.2	Direção Executiva - Profissional responsável por assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com o objeto do evento, seus princípios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da diretoria geral de todas as áreas do projeto.(Unidade de medida: diária/8h).	Mensal	1	5	R\$8.000,00	R\$40.000,00
1.1.3	Direção Financeira e Administrativa: Profissional responsável pela coordenação dos cronogramas, planos de trabalhos e estratégias administrativas traçadas pela Diretoria Geral e Executiva, além de acompanhamento processual institucional, estratégias administrativas em consonância com as atividades traçadas. (Unidade de medida: diária/8h).	Mensal	1	5	R\$8.000,00	R\$40.000,00
1.1.4	Coordenação Institucional: Profissional responsável pelo atendimento aos apoios institucionais, acompanhamento de todas as demandas institucionais do projeto, organizando as demandas, elaborando documentos para os parceiros do projeto, além do atendimento à todos os apoiadores institucionais. (Unidade de medida: diária/8h).	Mensal	1	4	R\$6.500,00	R\$26.000,00
1.1.5	Coordenação de Produção - Contratação de profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos junto a diretoria geral, afim de demandar e acompanhar as ações de todos os coordenadores e produtores envolvidos no projeto é o profissional responsável pela coordenação da área de produção, direcionamento de tarefas, treinamento e capacitação da equipe durante o período de pré - execução e pós. (Unidade de medida: diária/8h).	Mensal	1	3	R\$6.500,00	R\$19.500,00
1.1.7	Assistente de Produção: Contratação de 4 profissionais responsáveis por todo suporte as equipes de produção do evento. (Unidade de medida: diária/8h).	Mensal	4	2	R\$3.000,00	R\$24.000,00